

CHECK-LIST – DENÚNCIA

- a) Requerimento único (disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Sobral – Casa do Contribuinte e site da prefeitura: www.sobral.ce.gov.br), preenchido e assinado pelo Denunciante, caso deseje se identificar;
- b) Texto com relato da denúncia trazendo se possível elementos que comprovem os fatos, como registros fotográficos.

Mais Informações: Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização – Fone (88) 3677 1242